

**INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito sugerindo estudos visando **remoção de árvore na Rua dos Morrados altura do n° 285 – Vila Valparaíso.**

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, sugerindo-lhe que determine ao departamento competente estudos visando remoção de árvore localizada na altura do n° 285 da Rua dos Morrados – Vila Valparaíso.

#### **Justificativa**

Em vistoria no local, moradores das residências próximas a essa árvore requerem providências quanto a sua remoção, pois a mesma se encontra infestada de cupins. Nesse sentido, esses insetos estão invadindo as residências próximas, causando prejuízos aos moradores. Conforme imagens.

Considerando que a prevenção à proteção das pessoas e de seus imóveis é salutar dever da Administração, é que aguardamos a poda do espécime arbóreo que está infestado de cupins e causando prejuízos aos moradores das residências próximas, objetivando o pleno atendimento a esta demanda.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 01 de Dezembro de 2022.

**Dr. Pedro Awada**  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003400360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003400360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003400360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

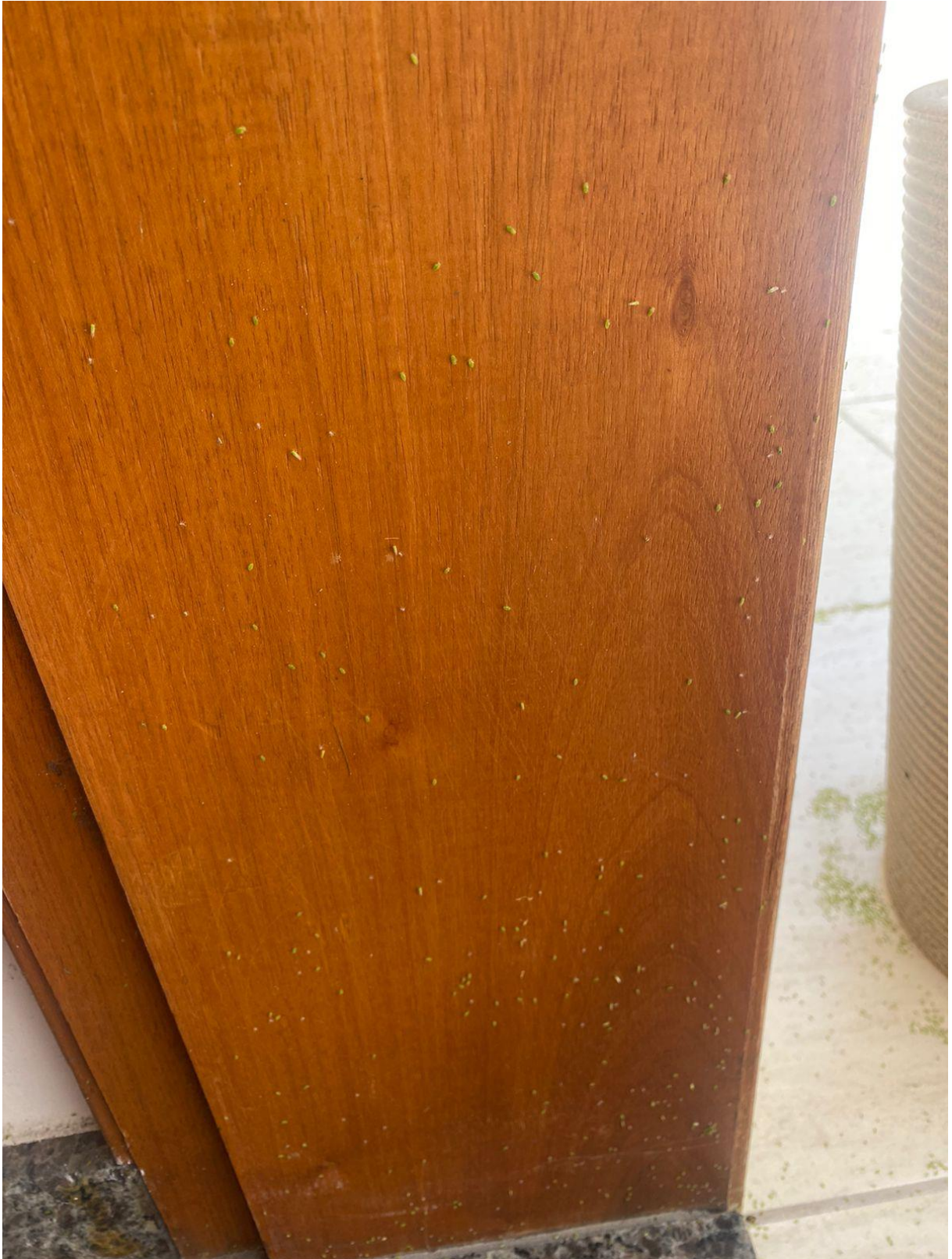


Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003400360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003400360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.